

Sociais e Educação, Código GEP-DAS-011.2, no período de 01 a 30.08.2014, em substituição a titular que estará em gozo de férias regulamentares.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 3471/14, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
DESIGNAR a servidor ADONAI ZANONI DA SILVA LIMA, Id. Funcional n° 5889442/1, cargo de Técnico em Informática, para responder pela Coordenação de Serviço de Processamentos de Dados e Suporte de Equipamentos do CCNT, Código GEP-DAS-011.2, no período de 04.08.14 a 02.09.14, em substituição ao titular que estará em gozo de férias regulamentares.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 3399/14 DE 21 DE AGOSTO DE 2014
DESIGNAR a servidora GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Id. Funcional n° 492086-4, na função de Coordenadora de Avaliação, para responder pela Diretoria de Acesso e Avaliação, Código GEP-DAS-011.4, no período de 14.08.2014 a 14.09.2014, em substituição a titular que estará afastada para participar de atividades do DINTER/UNESP/UFGA/UEPA, na cidade de São Paulo-SP.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TRANSFERENCIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737677

PORTARIA N° 3488/14, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional n° 5794854-3 cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I de 01.07.14 a 30.07.14 para 01.08.14 a 30.08.14, referente ao exercício 2013/2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737684

PORTARIA N° 3434/14, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
NOME DA SERVIDORA: MICHELLY DE JESUS MARTINS
ID. FUNCIONAL: 57189742-2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
PERÍODO: 31.07.2014 a 26.01.2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737691

PORTARIA N° 3511/14 DE 27 DE AGOSTO DE 2014
NOME DO SERVIDOR: DAVID SOUZA MARTINS
ID. FUNCIONAL: 57193270-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES
PERÍODO: 10 a 19.05.2014 (10 dias)

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Artes do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737756
Portaria n° 244/2014-IAP de 1/9/2014 - Licença Prêmio
Nome: **Elaine Ferreira de Oliveira**
Id. Funcional: 2015900/5
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Período Aquisitivo: 15/6/2005 a 14/6/2008
Período de Gozo: 10/9 a 9/10/2014.

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737570
Resolução n° 122, de 18 de Agosto de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de habilitação e repactuação dos serviços de Ressonância Magnética da Região do Araguaia/PA.

Considerando o parecer Técnico da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviços de Saúde que avaliou a conformidade para habilitação

do serviço de Ressonância Magnética do centro de especialidade Ressonância Magnética do Carajás LTDA.

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 02/07/2014.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar habilitação do serviço de ressonância magnética do centro de especialidade Ressonância Magnética LTDA, CNES: 7314426 CNPJ: 110455950001/18 no município de Redenção/PA.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de Agosto de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução N° 123, de 18 de Agosto de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB n° 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Concórdia do Pará, foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1° - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal no município de Concórdia do Pará, conforme anexo desta resolução.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de julho de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução N° 123, de 18 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
			CO BERT. POP. ESB	EXIST. NEC. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED. MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		% COBERTURA POPUL. TOTAL	
						MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
Concórdia do Pará	29.313	4.144	14,14	15	6	15	6	0	0	0	1	0	7	0	82,39

Concórdia do Pará ESB/ESF: Bairro Novo – pop. Benef. 4.144 – Zona Urbana.

Resolução N° 124, de 18 de Agosto de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB n° 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Santana do Araguaia, foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1° - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Santana do Araguaia, conforme anexo desta resolução.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de julho de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução N° 124, de 18 de Agosto de 2014.

MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
			CO BERT. POP. ESB	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTA ÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		% COBERTU RA POPUL. TOTAL	
						MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
Santa do Araguaia	59.919	8.344	13,93	30	7	30	3	1	0	0	3	0	6	1	40,30

Santana do Araguaia ESB/ESF: Edson Miglioli – Pop. Benef. 2.848 – Zona Urbana.

ESB/ESF: Dr. Jose Roberto Violotti – Pop. Benef. 3.056 – Zona Urbana.

ESB/ESF: Vila Mandi – Pop. Benef. 2.440 – Zona Urbana.

Resolução N° 125, de 18 de Agosto de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB n° 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Ulianópolis, foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1° - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Ulianópolis, conforme anexo desta resolução.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de julho de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução N° 125, de 18 de Agosto de 2014.

MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
			CO BERT. POP. ESB	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTA ÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		% COBERTU RA POPUL. TOTAL	
						MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
Ulianópolis	46.979	2.500	5,32	23	5	23	4	0	0	0	1	0	5	0	36,72

Ulianópolis ESB/ESF: Bairro Palmeiras – Pop. Benef. 2.500 – Zona Urbana.

Resolução n° 126, de 19 de Agosto de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a necessidade de garantir o atendimento da população com HIV referenciada pelos municípios da Região do Araguaia pelo SAE-Redenção.

- **Considerando** o pacto estabelecido pelos municípios da Região do Araguaia.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 02/07/2014.

Resolve:

Art. 1 ° - Pactuar a alocação de recursos de MAC (Média e Alta Complexidade), no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)/ano, no teto do Município de Redenção para custeio dos serviços do SAE/Redenção.

Art. 2 ° - O citado valor será remanejado da Gestão Estadual e Municipal conforme consta no anexo desta Resolução.

Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Agosto de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução n° 126, de 19 de Agosto de 2014.

Anexo

PACTUAÇÃO DE CUSTEIO DE SAE DE REDENÇÃO				
MUNICÍPIO	CRS	REGIÃO	VALOR/ ANO	TETO A SER REMANEJADO
ÁGUA AZUL DO NORTE	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL
BANNACH	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO ESTADUAL
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL
CUMARU DO NORTE	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO ESTADUAL
FLORESTA DO ARAGUAIA	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL
PAU D´ARCO	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL
REDENÇÃO	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL
RIO MARIA	12º	ARAGUAIA	36.000,00	GESTÃO MUNICIPAL